



**CHAMADA PÚBLICA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO
INVESTE TURISMO TOCANTINS
- PALMAS - SERRAS E LAGO**

Palmas-TO – Junho2019

INVESTE TURISMO

O Ministério do Turismo, Sebrae e Embratur, uniram esforços e lançaram o Investe Turismo, um Programa de articulação e fomento do turismo que promove a convergência de ações e investimentos para acelerar o desenvolvimento, gerar empregos e aumentar a qualidade e competitividade de 30(trinta) Rotas Turísticas Estratégicas do Brasil. As rotas receberão um pacote de ações organizadas em quatro linhas de atuação: I) fortalecimento da governança; II) melhoria dos serviços e atrativos turísticos; III) atração de investimentos e apoio ao acesso a serviços financeiros; e IV) marketing turístico e apoio à comercialização. Para a realização das ações poderão ser agregados outros parceiros que potencializarão nossa atuação.

PROJETO INVESTE TURISMO TOCANTINS - PALMAS - SERRAS E LAGO

Em acordo com o propósito do Programa de potencializar o turismo no país e fortalecer 30(trinta) Rotas Turísticas Estratégicas (que podem ser acessadas no endereço eletrônico: www.turismo.gov.br/investeturismo), e dentre essas rotas, a capital Palmas foi contemplada por estar classificada no Mapa Turístico Brasileiro como categoria “A”, e por sua infraestrutura turística apoiar a rota Palmas/Jalapão.

OBJETIVO DO PROJETO

Promover a competitividade dos pequenos negócios da cadeia produtiva do turismo no destino Palmas, por meio das ações de qualificação dos produtos e serviços turísticos, fortalecimento da governança, promoção de produtos turísticos e do destino, e assim fomentar o acesso a serviços financeiros e a atração de investimentos.

FOCO ESTRATÉGICO

- Desenvolver e Fortalecer a governança do turismo;
- Intensificação da formalização, formatação, estruturação e qualificação da oferta de produtos no turismo;
- Estímulo à competitividade e a inovação dos pequenos negócios;
- Melhoria na gestão empresarial dos pequenos negócios do trade Turístico.

RESULTADOS ESPERADOS DO PROJETO

- Quarenta empresas obterem produtos, serviços ou processos novos ou aperfeiçoados;
- Dois novos roteiros.

CHAMADA PÚBLICA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO INVESTE TURISMO TOCANTINS - PALMAS - SERRAS E LAGO

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE/TO torna pública a abertura de Chamada Pública para seleção de empresas do trade turístico de Palmas a aderirem e a receberem consultoria e capacitações provenientes do projeto Investe Turismo Tocantins - Palmas - Serras e Lagos atendendo ao presente Edital.

1 OBJETO DA CHAMADA

Esta Chamada constitui-se numa ação efetiva do SEBRAE/TO em parceria com O Ministério do Turismo, a Embratur e o Sebrae Nacional com objetivo de selecionar e formalizar a adesão dos pequenos negócios do trade turístico de Palmas para receberem capacitações e consultoria oriundas do programa Investe Turismo e assim comungarem do objetivo central do programa que é formalizar e qualificar os produtos e serviços turístico de Palmas -Tocantins.

2 CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

A seleção preza pela participação dos pequenos negócios do trade turístico de Palmas/TO, sendo necessário atender os seguintes critérios:

- I. Ter negócio em funcionamento e a empresa constituída formalmente (CNPJ) há pelo no mínimo 12(meses), nos seguintes ramos de atividade: Meios de hospedagem, Alimentação, Promoção de Eventos, Entretenimento, Artesanato e Souvenir, Agência de Viagens Receptivo e Transporte turístico;
- II. Ter potencial de crescimento;
- III. Apresentar carta de interesse e disponibilidade financeira para realizar a adequação do seu negócio para o atendimento ao turista (Anexo I);
- IV. Assinatura do Termo Cessão de uso de imagem e voz (Anexo II);
- V. Assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo III);
- VI. Entrega documentação solicitada

Observações:

- a. **É necessário ter CNPJ constituído há, no mínimo, doze meses.**
- b. No caso de CNPJ, ser proprietário (a) ou sócio (a) no contrato social; atuar na empresa como gestor (a) (ocupar posição de tomada de decisão estratégica);
- c. Pertencer a um dos seguintes portes empresariais: microempreendedora individual (MEI - faturamento até R\$81 mil/ano), microempresa (ME - faturamento até R\$360 mil/ano), empresa de pequeno porte (EPP - faturamento de até R\$ 4.800.000,00/ano) ou produtor rural com inscrição estadual validada;
- d. Para as empresas do ramo de Agência de Viagens Receptivo será necessária a comprovação da operação turística por meio de contratos ou notas fiscais emitidas de city tour no município de Palmas.
- e. Documentação necessária: Cópia do cartão de CNPJ, Cópia documento oficial com foto e nº do CPF do representante legal, Declaração de Empreendedor Individual, Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

2.1 Vedações de participação

- a. Pessoas físicas com ou sem negócio;
- b. Pessoas jurídicas com faturamento superior a R\$ 4.800.000,00/ano;
- c. Associações, Cooperativas, Sindicatos, ONG's, empresas do poder público para recebimento de consultoria em turismo e capacitações específicas.

3 VAGAS

Serão disponibilizadas 75(setenta e cinco) vagas, sendo no mínimo 50(cinquenta) Empreendedores Individuais, 20(vinte) Microempresas/Produtor Rural e 05(cinco) Empresa de Pequeno Porte, distribuídos da seguinte forma:

Ramo de Atividade	Quantidades de empresas
Meios de hospedagem	15
Alimentação A&B	15
Promoção de Eventos	05
Lazer e Entretenimento*	15
Artesanato e Souvenir	10
Agência de turismo receptivo	10
Transportes turísticos.	05

*Para melhor entendimento as empresas de lazer e entretenimento serão consideradas: Club, praias artificiais, atrativos naturais, atrações e promotores culturais, casa de shows, marina, promotores de atividades turísticas (náuticas, aéreas, aventura).

4 INSCRIÇÕES

As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas até às **18h do dia 08 de julho de 2019**, de forma presencial na sede Sebrae/TO no seguinte endereço: Quadra 104 Norte Rua NE 1, s/n - Lote 32 - Plano Diretor Norte, Palmas -TO.

Os participantes deverão residir ou ter disponibilidade para participar dos encontros presenciais no município de Palmas-TO, assumindo todas as despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação.

5 DA SELEÇÃO

A seleção será realizada pela equipe técnica do SEBRAE/TO e a lista das selecionadas será divulgada no site do SEBRAE/TO, no dia 19 de julho de 2019.

6 COMO FUNCIONARÁ O PROJETO

Os empreendedores selecionados receberão capacitação e acompanhamento técnico para fazerem adequações do seu negócio para o atendimento ao turista no período de agosto de 2019 a abril de 2020. Serão realizados eventos, capacitações e consultorias em turismo com base na metodologia desenvolvida pelo SEBRAE ou de terceiros. Destaco que a consultoria em turismo terá 100% (cem por cento) de subsídio do Sebrae/NA, porém conforme demanda do empreendimento aderido de outros produtos Sebrae (ex: consultoria gestão financeira ou RH) que estiverem fora do escopo do projeto Investe turismo, haverá a possibilidade de atendimento conforme normativas de preços das soluções praticadas pelo SEBRAE/TO.

6.1 Data do Início e Encerramento do Projeto

Início: Maio de 2019

Término: Maio de 2020

6.2 Ações do Projeto

6.2.1 Ação - Inovação da Oferta Turística

Tem como finalidade propor soluções inovadoras para o turismo fomentando novas perspectivas de relacionamento, na experiência e de atendimento.

Serão realizadas as seguintes ações:

- ✓ Realização Hackathons, sendo um em 2019 e um em 2020;
- ✓ Realização um Urban hackings em 2020.

6.2.2 Ação - Inserção Produtiva - Produção Associada ao Turismo

Apoiar os pequenos negócios, por meio de consultoria e capacitações que tenham o enfoque na melhoria de processos, gestão e posicionamento online, para a promoção do Destino Turístico.

Serão realizadas as seguintes ações:

- ✓ Consultoria em Turismo para melhoria do produto turístico dos pequenos negócios atendidos pelo projeto, de maneira integrada para comercialização na perspectiva em modelagem de negócio.
- ✓ Consultoria para posicionamento/reposicionamento digital dos empreendimentos a serem atendidos pelo projeto.
- ✓ Oficinas e Palestras com os temas “Visão Mercado”, “Marketing Digital” e “Turismo de Experiência”;
- ✓ Branding para Marca turística Destino Palmas;

6.2.3 Ação – Governança

Fomentar junto ao público alvo do projeto, atores e agentes públicos e privados que atuam no elo da cadeia do turismo de negócios em Palmas/TO, visando capacitá-los sobre o tema Governança tendo como eixo de atuação o Conselho Municipal de Turismo.

Serão realizadas as seguintes ações:

- ✓ Oficinas tema: Gestão compartilhada e planejamento estratégico e gestão da mudança;
- ✓ Planejamento Estratégico para o COMTUR - Conselho Municipal de Turismo.

6.2.4 Ação – Jornadas de Negócios

Realização de Jornadas de Negócios para fortalecer/criar redes dos empreendimentos dos territórios (integração entre diferentes cadeias, tais como economia criativa e artesanato) e ampliar a comercialização de produtos e serviços turísticos dos destinos.

Serão realizadas as seguintes ações:

- ✓ Acesso à participação do Destino Palmas nas seguintes feiras:
 - a. Festuris em Gramado no mês de novembro de 2019;
 - b. WTM -World Travel Market Latin América em São Paulo no mês de abril de 2020.

6.2.5 Ação – Famtours e Press trips

Apoio na realização famtours e press trips considerando os novos players do mercado (por exemplo, blogueiros, youtubers e OTA's, jornalistas e influenciadores digitais nacionais e internacionais).

Serão realizadas as seguintes ações:

- ✓ Um famtours local;
- ✓ Três Press Trips com digital influencer Nacional;

7 CONTATOS PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL

Regional Metropolitana

Analistas Ana Flávia Mendes Borges

Endereço: Quadra 104 Norte Rua NE 1, s/n - Lote 32 - Plano Diretor Norte, Palmas – TO

Contato: 3219 3315, 3320 / 0800 570 800

E-mail: ana.borges@to.sebrae.com.br



CARTA DE APRESENTAÇÃO

Eu _____ CPF _____ proprietário da empresa _____, me manifesto interessado a participar do Projeto Investe Turismo Tocantins - Palmas - Serras e Lago.

Estou no mercado de maneira formal a ____ meses e dentro deste período atuo com o seguimento _____.

Me manifesto favorável a mudança e/ou aperfeiçoamento do produtos e serviços de minha empresa para um atendimento com diferencial ao turista e também me comprometo motivar e engajar minha equipe neste contexto de mudança.

Tenho ciência que receberei consultores e de minha participação em reuniões e capacitações para que seja implementado um novo produto voltado a necessidade do turista.

Tenho disponibilidade financeira para melhorar e implantar novos processos na minha empresa de acordo com as orientações que me forem passadas pela consultoria.

Palmas, ____ de ____ de 2019.

Assinatura Empresário

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ
Pessoal/ Empresarial**

Neste ato, e para todos os fins em direito admitidos, autorizo expressamente a utilização da minha imagem, voz, imagem da minha empresa, de meu atrativo turístico/recurso natural, dados de contato de meu empreendimento/empresa e pessoal, em caráter definitivo e gratuito, constante em fotos, relatórios, mapas turísticos, filmagens e materiais promocionais decorrentes a minha participação no projeto do **Projeto Investe Turismo – Palmas Serras e Lago**.

As imagens pessoais, do empreendimento e a voz poderão ser exibidas: nos relatórios do referido projeto, na apresentação audiovisual do mesmo, em publicações e divulgações institucionais, em festivais e premiações nacionais e internacionais, assim como disponibilizadas no banco de imagens resultante do Projeto e na Internet, fazendo-se constar os devidos créditos.

Por ser esta a expressão de minha vontade, nada terei a reclamar a título de direitos conexos a minha imagem, voz, imagem do meu atrativo turístico e/ou recurso natural, de meu empreendimento e contatos empresariais e pessoais ou qualquer outro, e assino a presente autorização em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura Empresário

Dados do Empresário	
Nome:	
RG.:	Data Nascimento:
CPF:	
Telefone:	WhatsApp
Endereço:	
Dados do Empreendimento - Urbano	
Nome Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Dados do Empreendimento - Rural	
Nome da Propriedade:	
Inscrição Estadual/NIRF:	
Endereço:	

TERMO DE ADESÃO

1. DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA:	
CNPJ:	Inscrição Estadual:
Razão Social:	
Nome Fantasia:	
Endereço	
Número:	CEP:
Bairro:	Cidade:
E-mail:	
Site:	
Telefone Fixo:	Celular:
Nº do WhatsApp	
Data de início das atividades (dia/mês/ano) ____ / ____ / ____	
Área de atuação: <input type="checkbox"/> Meio de Hospedagem <input type="checkbox"/> Alimentos e Bebidas <input type="checkbox"/> Agência de Viagem <input type="checkbox"/> Receptivo <input type="checkbox"/> Eventos <input type="checkbox"/> Atrativo Natural	
Porte de Empresa: <input type="checkbox"/> Microempreendedor Individual <input type="checkbox"/> Microempresa - ME <input type="checkbox"/> Empresa de Pequeno Porte - EPP <input type="checkbox"/> Produtor Rural	
Número de Funcionários: _____	
2. DADOS CADASTRAIS DO EMPRESÁRIO	
Nome do empresário:	
CPF:	Data Nascimento:

Cargo:	Telefone Fixo:	
Nº do WhatsApp	Celular:	
E-mail:		
3. DADOS CADASTRAIS PESSOA DE CONTATO		
Nome do contato:		
CPF:	Data Nascimento:	Cargo:
Telefone/ Nº do WhatsApp		
E-mail da pessoa de contato:		
4. TERMO DE COMPROMISSO		
<p>Cláusula Primeira - A EMPRESA acima adere ao Projeto Investe Turismo – Palmas - Serras e Lago.</p> <p>Cláusula Segunda - A EMPRESA acima se compromete a participar de forma ativa das Capacitações, Consultoria, Reuniões e encontros por intermédio do empresário e/ou representante com poder de decisão, por ela indicada. Destaca que a ausência injustificada poderá acarretar a não continuidade do atendimento pelo Projeto.</p> <p>Cláusula Terceira - A assinatura deste termo e a participação ativa do empresário e/ou de seu representante são estritamente necessárias para a inserção da referida EMPRESA nos roteiros e nas ações que o Projeto Investe Turismo – Palmas - Serras e Lago se propuser subsidiar e/ou realizar.</p> <p>Clausula Quarta - A Empresa acima se compromete a executar as ações conforme o Plano de Ação que será proposto e deve se manifestar quando houver atraso e do não cumprimento. Esta melhoria será entendida como contrapartida financeira para que seu negócio esteja apto ao atendimento com qualidade ao turista.</p> <p>Clausula Quinta - Por este instrumento, a EMPRESA acima, assume o compromisso de adotar práticas ambientalmente sustentáveis.</p>		

E, por assim terem acordado, assinam este Termo de Adesão e Compromisso, em duas vias de igual teor e forma.

Declaro que as informações anteriormente descritas são verdadeiras.

Palmas, _____ de _____ de 2019.

EMPRESÁRIO
CPF

PESSOA DE CONTATO
CPF

SEBRAE/TO